

PROJETO DE LEI Nº 001/26, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece índice para revisão geral anual e autoriza a concessão de reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que, o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A revisão geral de que trata o Inciso X, parte final, do Artigo 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice de 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um décimos por cento) aos Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 1,09% (um inteiro e nove centésimos por cento), a todos os servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Em decorrência das autorizações constantes nos Artigos 1º e 2º da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar a respectiva tabela de valores, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do Orçamento Municipal para o ano de 2026, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar transposição de dotações, no montante estimado para a alocação dos valores de despesas com pessoal, até o término do presente exercício econômico e financeiro, através de Decreto Municipal resultante da presente revisão geral.

Art. 5º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, surtindo efeitos retroativos à folha a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei nº 001/2026, que trata da reposição salarial e de aumento real para os Servidores Públicos Municipais.

Salientamos que a proposta final de reajuste salarial a contar deste mês de janeiro de 2026, foi amplamente analisada com a Assessoria Jurídica e Contábil do Município.

Estamos propondo realizar a revisão geral através do índice inflacionário apurado pelo IPCA-E (IBGE), que, no exercício de 2025 (janeiro a dezembro), representou o montante de 4,41%.

Ainda, estamos propondo um aumento real na ordem de 1,09%, visando promover a valorização de nosso funcionalismo público.

Seguramente, a revisão proposta neste momento, é compatível e superior a proposta encaminhada pelos demais Municípios integrantes da nossa Microrregião de Getúlio Vargas – RS.

O percentual proposto é o máximo possível, de modo que não comprometa a saúde financeira de nosso Município.

Destacamos ainda, que somos sabedores que o nosso Funcionalismo Público deve ser valorizado, razão pela qual destacamos que o índice proposto é superior à media concedida pelos demais Municípios da região de abrangência da AMAU, bem como foi mantida a antecipação da “data base” para concessão, de março para janeiro, atendendo solicitação anterior oriunda do Poder Legislativo Municipal, a qual também entendemos justa.

ASSIM, pela importância, solicitamos seja a presente proposição merecedora de integral aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.